EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº sob Nº 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇOS POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: 1C7746FD4ADF4B87BF217F550E5470625F92E3DB

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, fornecimento, montagem, instalação, operacionalização e desmontagem de estruturas, equipamentos e demais itens necessários à realização dos eventos turísticos e culturais promovidos ou apoiados pelo Município de Porto Murtinho/MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da Administração e o Calendário de Eventos do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br e no site do município https://portomurtinho.ms.gov.br/.

Valor Total Referencial: R$ 2.305.283,16 (dois milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)

INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/11/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 30/11/2026 07:00
INÍCIO DISPUTA: 30/11/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA (DF)
Local: Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço por item]
EXCUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM (com exceção dos itens 2, 5, 6, 8, 12, 19, 26, 27 e 29).
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal n° 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 13 de novembro de 2026.

PATRICIA MOREIRA ACOSTA
Secretária de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Decreto Nº 17.123/2026